



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira 06 de setembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 181

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 5

SECRETARIA DE GOVERNO..... 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 9

SECRETARIA DE SAÚDE..... 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 13

SECRETARIA DE OBRAS..... 14

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 14

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 14

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 15

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 16

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 17

PROCURADORIA GERAL..... 18

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 20

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 524 DE 02 DE setembro DE 1993.

Altera os percentuais das Gratificações que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida, a partir de 01 de agosto de 1993, em 10 (dez) pontos percentuais e Gratificação de Atividade instituída pelo art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei 355, de 20 de novembro de 1992, atribuída aos servidores integrantes das Carreiras abaixo arroladas.

- I - Carreira Administrativa Pública;
- II - Magistério Público do Distrito Federal;
- III - Assistência à Educação;
- IV - Assistência Pública à Saúde;
- V - Apoio às Atividades Jurídicas;
- VI - Administração Pública da Fundação Zoobotânica;
- VII - Assistência Pública em Serviços Sociais;
- VIII - Administração Pública da Fundação Cultural; e
- IX - Atividades Culturais.

Art. 2º - A Gratificação de Produtividade Rodoviária criada pelo art. 14, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989, alterada pelo art. 1º, da Lei nº 281, de 22 de junho de 1992, e art. 5º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, a Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito criada pelo art. 1º da Lei nº 340, de 28 de outubro de 1992, e a Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana, criada pelo art. 1º, da Lei 342, de 28 de outubro de 1992, ficam incorporadas, para os servidores que a elas fazem jus, à Gratificação de Atividade instituída pelo art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992, mantida esta denominação, a partir de 01 de agosto de 1993.

Art. 3º - Os percentuais da Gratificação de Atividade de de que tratam os artigos 1º e 2º são os constantes do Anexo a esta Lei permanecendo a atual base de cálculo.

Art. 4º - O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento de servidor público civil da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Distrito Federal, pagos com base na remuneração dos cargos integrantes das carreiras de que trata esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1993.

105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO INCOMPLETA NO DODF Nº 180, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993.

ANEXO

(Art. 3º da Lei nº 524 de 02 de 1993).

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|--|--|-------------------|---|---------------------------|------------|
| CLIENTELA | GRATIFICAÇÃO | | CLIENTELA | GRATIFICAÇÃO | |
| | DENOMINAÇÃO | PERCENTUAL | | DENOMINAÇÃO | PERCENTUAL |
| I-Servidores integrantes das Carreiras Administração Pública, Magistério Público do Distrito Federal, Assistência à Educação, Assistência Pública à Saúde, Apoio às Atividades Jurídicas, Administração Pública da Fundação Zoobotânica, Assistência Pública em Serviços Sociais, Administração Pública da Fundação Cultural, Atividades Culturais e Atividades Rodoviárias. | Gratificação de Atividade | 90% | I-Servidores integrantes das Carreiras Administração Pública (do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dos Quadros de Pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos, com exceção do SLU), Magistério Público do Distrito Federal, Assistência à Educação, Assistência Pública à Saúde, Apoio às Atividades Jurídicas, Administração Pública da Fundação Zoobotânica, Assistência Pública em Serviços Sociais, Administração Pública da Fundação Cultural e Atividades Culturais. | Gratificação de Atividade | 90% |
| II-Servidores dos Quadros de Pessoal do DER, DETRAN e SLU | 1-Gratificação de Produtividade Rodoviária; 2-Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito; 3-Gratificação por serviços de Limpeza Urbana | 55% 55% 55% | II-Servidores dos Quadros de Pessoal do DER, DETRAN e SLU | Gratificação de Atividade | 145% |

LEI N.º 525 DE 03 DE setembro DE 1993

Altera a denominação e a estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional para Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo Único - Os cargos de Secretário e de Secretário-Adjunto de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional passam a denominar-se, respectivamente, Secretário de Indústria e Comércio e Secretário-Adjunto de Indústria e Comércio.

Art. 2º - As competências previstas na alínea "b", do inciso IX, do art. 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 são transferidas para a Secretaria de Governo.

Parágrafo Único - Fica transferida para a Secretaria de Governo, a Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, com as unidades administrativas e cargos em comissão integrantes da respectiva estrutura.

Art. 3º - A Secretaria de Indústria e Comércio unidade orgânica de direção superior, integrante da administração básica do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura:

GABINETE

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇO DE APOIO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

NÚCLEO DE ANÁLISE

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO

DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS

NÚCLEO DE ANÁLISE

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TECNOLÓGICA

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DE NORMAS TÉCNICAS

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO

NÚCLEO DE NORMAS TÉCNICAS

Art. 4º - Compete ao Gabinete:

- I - prestar assistência direta ao Secretário;
- II - coordenar a execução das atividades de administração geral e de informática.

Art. 5º - Compete à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º - Compete à Assessoria de Planejamento:

- I - executar as atividades de planejamento da Secretaria, obedecidas as normas dos órgãos centrais sistêmicos;
- II - representar a Secretaria junto ao órgão central de planejamento.

Art. 7º - Compete à Assessoria Técnico-Legislativa:

- I - acompanhar o processo parlamentar no que se refere a matérias de interesse da Secretaria;
- II - formalizar a posição da Secretaria sobre matéria legislativa a ela submetida.

Art. 8º - Compete à Assessoria de Comunicação Social:

- I - promover o relacionamento da Secretaria com os veículos de comunicação;
- II - divulgar interna e externamente o trabalho da Secretaria.

Art. 9º - Compete à Coordenação de Projetos Especiais:

- I - analisar projetos de desenvolvimento econômico de caráter especial, de interesse do Distrito Federal;
- II - articular junto aos órgãos próprios, os assuntos de interesse para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Art. 10 - Compete ao Departamento de Desenvolvimento Econômico:

- I - analisar projetos industriais, agroindustriais e dos setores de comércio e serviços e emitir pareceres esclarecedores às Câmaras Setoriais;
- II - acompanhar a implantação de projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico;
- III - promover assistência técnica e tecnológica às atividades de indústrias, comércio e serviços.

Art. 11 - Compete ao Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico:

- I - formular a execução da política dos setores de indústria, comércio e serviços do Distrito Federal;
- II - coletar, tratar e disseminar informações à formulação e acompanhamento da política de indústria e comércio do DF;
- III - elaborar normas para a execução da política dos setores econômicos do Distrito Federal.

Art. 12 - São criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Indústria e Comércio - os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei;

Parágrafo Único - São mantidos os cargos em comissão da Secretaria de Indústria e Comércio criados, na forma do art. 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, pelo Decreto nº 14.938, de 17 de agosto de 1993.

Art. 13 - A distribuição dos cargos em comissão pelas unidades administrativas é a constante do Anexo II desta Lei.

Art. 14 - As competências relacionadas à execução das atividades de expedição de alvará de funcionamento de firmas industriais, comerciais e prestadoras de serviços são transferidas da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional para as Administrações Regionais.

Art. 15 - O Poder Executivo baixará, no prazo de até 30 (trinta) dias, o regimento da Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 12 da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993.)

| UNIDADE | DENOMINAÇÃO | QUANT. | SÍMBOLO |
|---|--|--------|---------|
| GABINETE DO SECRETÁRIO | Secretário-Adjunto | 01 | CNE-04 |
| | Chefe de Gabinete | 01 | CNE-05 |
| | Assessor | 04 | DFA-12 |
| | Secretário Executivo | 01 | DFA-10 |
| | Assistente | 02 | DFA-07 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| | Chefe da Secretaria Executiva | 01 | DFG-11 |
| | Secretário Administrativo | 01 | DFA-04 |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Chefe da Divisão de Administração Geral | 01 | DFG-12 |
| | Assistente | 02 | DFA-05 |
| SERVIÇO DE PESSOAL | Chefe do Serviço de Pessoal | 01 | DFG-08 |
| | Encarregado | 03 | DFG-02 |
| SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças | 01 | DFG-08 |
| | Encarregado | 02 | DFG-02 |

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 75,00
CR\$ 2.000,00
CR\$ 2.045,00

| | | | | | |
|--|----|--------|---------------------------|----|--------|
| SERVIÇO DE APOIO GERAL | 01 | DFG-08 | Encarregado | 03 | DFG-02 |
| | | | Encarregado | 01 | DFG-01 |
| DIVISÃO DE INFORMÁTICA | 01 | DFG-12 | Assessor | 02 | DFA-11 |
| ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | 01 | DFG-13 | Assessor | 02 | DFA-11 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA | 01 | DFA-03 | Secretário Administrativo | | |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 01 | DFA-11 | Assessor | 01 | DFA-03 |
| | | | Secretário Administrativo | 01 | DFA-03 |
| DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 02 | DFA-11 | Assessor | 02 | DFA-03 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE ANÁLISE | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE ANÁLISE | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO | 01 | DFG-11 | Assistente | 01 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 01 | DFG-11 | Assistente | 01 | DFA-07 |
| DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 02 | DFA-11 | Assessor | 02 | DFA-03 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| DIVISÃO DE PLANEJAMENTO | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |

ANEXO I

(Art. 12 da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993.)

| UNIDADE | DENOMINAÇÃO | QUANT. | SÍMBOLO |
|--|---------------------------|--------|---------|
| DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DE NORMAS TÉCNICAS | Assistente | 01 | DFG-13 |
| | Secretário Administrativo | 01 | DFA-08 |
| | Assistente | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE INFORMAÇÃO | Assistente | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE NORMAS TÉCNICAS | Assistente | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS | Assessor | 01 | DFA-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| | Secretário Administrativo | 01 | DFA-03 |

ANEXO II

(Art. 13 da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993.)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

| UNIDADE | DENOMINAÇÃO | QUANT. | SÍMBOLO |
|---|-------------------------------|--------|---------|
| GABINETE DO SECRETÁRIO | Secretário-Adjunto | 01 | CNE-04 |
| | Chefe de Gabinete | 01 | CNE-05 |
| | Assessor | 04 | DFA-12 |
| | Secretário Executivo | 04 | DFA-10 |
| | Assistente | 02 | DFA-07 |
| | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | Chefe da Secretaria Executiva | 01 | DFG-11 |
| | Secretário Administrativo | 01 | DFA-04 |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Assistente | 01 | DFG-12 |
| | Assistente | 02 | DFA-05 |
| SERVIÇO DE PESSOAL | Encarregado | 01 | DFG-08 |
| | Encarregado | 03 | DFG-02 |
| SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | Encarregado | 01 | DFG-08 |
| | Encarregado | 02 | DFG-02 |
| SERVIÇO DE APOIO GERAL | Encarregado | 01 | DFG-08 |
| | Encarregado | 03 | DFG-02 |
| | Encarregado | 01 | DFG-01 |
| DIVISÃO DE INFORMÁTICA | Assessor | 01 | DFG-12 |
| | Assessor | 02 | DFA-11 |

| | | | | | |
|--|----|--------|--|----|--------|
| ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | 01 | DFG-13 | Assessor | 02 | DFA-11 |
| | | | Secretário Administrativo | 01 | DFA-03 |
| ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA | 01 | DFG-13 | Assessor | 02 | DFA-11 |
| | | | Secretário Administrativo | 01 | DFA-03 |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 01 | DFG-13 | Assessor | 02 | DFA-11 |
| | | | Secretário Administrativo | 01 | DFA-03 |
| DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 01 | DFG-14 | Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico | 02 | DFA-11 |
| | | | Assessor | 02 | DFA-03 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE ANÁLISE | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE ANÁLISE | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO | 01 | DFG-11 | Assistente | 01 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 01 | DFG-11 | Assistente | 01 | DFA-07 |
| DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 01 | DFG-14 | Diretor do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico | 02 | DFA-11 |
| | | | Assessor | 02 | DFA-03 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| DIVISÃO DE PLANEJAMENTO | 01 | DFG-13 | Assistente | 01 | DFA-08 |
| | | | Secretário Administrativo | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO | 01 | DFG-11 | Assistente | 02 | DFA-07 |

ANEXO II

(Art. 13 da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993.)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

| UNIDADE | DENOMINAÇÃO | QUANT. | SÍMBOLO |
|--|--|--------|---------|
| DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DE NORMAS TÉCNICAS | Assistente | 01 | DFG-13 |
| | Secretário Administrativo | 01 | DFA-08 |
| | Assistente | 02 | DFA-03 |
| NÚCLEO DE INFORMAÇÃO | Assistente | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| NÚCLEO DE NORMAS TÉCNICAS | Assistente | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS | Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais | 01 | DFG-14 |
| | Assessor | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| | Secretário Administrativo | 01 | DFA-03 |

LEI Nº 526 DE 03 DE setembro DE 1993.

Altera dispositivo da Lei nº 280, de 19 de junho de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Poder Executivo assegurará recursos ao Fundo do Transporte Público do Distrito Federal, para repasse quinzenal às empresas operadoras do sistema, em valor correspondente aos benefícios concedidos, tomando por base os valores verificados no

mês de abril de 1992, corrigidos na mesma proporção dos aumentos da tarifa e dos efetivos de cada corporação, de acordo com a regulamentação a ser estabelecida."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LEI N.º 527 DE 03 DE setembro DE 1993.

Dispõe sobre o reposicionamento na escala de padrões dos servidores que especifica, integrantes das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os titulares dos cargos de Técnico de Finanças e Controle e Técnico de Orçamento transpostos para as Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, nos termos dos arts. 2º das Leis nº 13 e 14, de 30 de dezembro de 1988, serão reposicionados nos respectivos cargos na 3ª Classe, Padrão IV, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, os servidores de que trata este artigo serão deslocados para o padrão imediatamente superior.

§ 2º - O mesmo deslocamento será concedido para cada 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado aos órgãos do sistema de orçamento, planejamento e de controle financeiro e patrimonial do Distrito Federal.

Art. 2º - O reposicionamento de que trata o artigo anterior não implica em rebaixamento do servidor na escala de padrões das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento.

Art. 3º - As disposições desta Lei serão aplicadas aos aposentados e pensionistas que percebam proventos e estipêndios com base nos Cargos das Carreiras de que trata esta Lei, desde que satisfeitos os requisitos previstos no art. 1º.

Art. 4º - O servidor aposentado em cargos das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, terá seus proventos alterados na forma prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 459, de 21 de junho de 1993, a contar de 1º de julho de 1993.

§ 1º - O servidor que vier a se aposentar em cargos das Carreiras de que trata este artigo terá incorporado aos proventos o acréscimo a que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 459, de 21 de junho de 1993.

§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se às pensões pagas pelo Distrito Federal com base em cargos das Carreiras a que se refere esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 03 de setembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 528 DE 03 DE setembro DE 1993

Transforma o Jardim Botânico de Brasília em Órgão Relativamente Autônomo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Jardim Botânico de Brasília do Instituto Ecologia e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - JBB/IEMA/SEMATEC, fica transformado em órgão com relativa autonomia administrativa e financeira, com a denominação de Jardim Botânico de Brasília - JBB, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Jardim Botânico de Brasília - JBB fica sujeito à supervisão e controle da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo da auditoria financeira exercida pelo órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º - O Jardim Botânico de Brasília tem por finalidade desenvolver atividades, projetos e programas de conservação, pesquisa, educação e lazer orientados, relacionados ao meio ambiente.

Art. 3º - O Jardim Botânico de Brasília - JBB é constituído das seguintes unidades orgânicas:

- I - Gabinete
- II - Seção de Expediente
- III - Divisão de Administração Geral
- IV - Seção de Recursos Humanos
- V - Seção de Material e Patrimônio
- VI - Seção de Tesouraria
- VII - Seção de Orçamento e Finanças
- VIII - Seção de Serviços Gerais
- IX - Divisão de Fitologia
- X - Seção de Taxonomia
- XI - Seção de Herbário
- XII - Divisão de Ecologia
- XIII - Seção de Conservação "in situ"
- XIV - Seção de Fiscalização
- XV - Seção de Estudos Integrados
- XVI - Divisão de Educação Ambiental
- XVII - Seção de Apoio Educacional
- XXVIII - Seção de Produção de Material Didático
- XIX - Divisão de Documentação e Informação Técnico-Científica
- XX - Seção de Biblioteca
- XXI - Seção de Documentação-Técnico-Científica
- XXII - Divisão de Botânica Aplicada
- XXIII - Seção de Conservação "ex-situ"
- XXIV - Seção de Produção
- XXV - Divisão de Manejo de Recursos Naturais
- XXVI - Seção de Etnobotânica
- XXVII - Seção de Apicultura

Art. 4º - O Jardim Botânico de Brasília - JBB é dirigido por um diretor, ocupante de cargo de natureza especial, nomeado pelo Governador, mediante indicação do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º - Passam a integrar o patrimônio do Jardim Botânico de Brasília - JBB os bens de qualquer natureza atualmente alocados à unidade orgânica Jardim Botânico de Brasília - JBB do Instituto de Ecologia do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Secretaria de Administração do Distrito Federal designará comissão para proceder ao arrolamento e à avaliação dos bens a que se refere este artigo e promover as formalidades relativas à transferência de seu domínio, num prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal autorizada a remanejar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as dotações orçamentárias, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios, com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - Constituem receitas do Jardim Botânico de Brasília - JBB:

- I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe foram assegurados no orçamento do Distrito Federal;
- II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;
- III - rendas dos bens patrimoniais ou produto de sua alienação, na forma da legislação pertinente;
- IV - empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e doações de qualquer natureza;
- V - transferência de recursos de outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;
- VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;
- VII - outras receitas.

Art. 8º - Fica criado o Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília-JBB, com os cargos em comissão e efetivos constantes dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º - Os cargos em comissão de que trata o "caput" deste artigo serão preferencialmente preenchidos em 60% (sessenta por cento) por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília.

§ 2º - Os cargos efetivos, criados na forma desta Lei, serão providos mediante concurso público e transferência de servidores efetivos lotados no atual Jardim Botânico de Brasília/ IEMA, mediante opção para o Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília - JBB, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º - A opção de que trata o parágrafo anterior será manifestada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

§ 4º - Até a efetiva implantação do Jardim Botânico de Brasília como órgão relativamente autônomo, o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA fica responsável pelo desenvolvimento das atividades de administração geral, no que tange às funções e despesas de pessoal, serviços gerais e material, observa-se o art. 6º da presente Lei.

Art. 9º - Fica criado o cargo de natureza especial de Diretor do Jardim Botânico de Brasília, com a remuneração prevista no art. 4º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, com as alterações posteriores.

Art. 10 - O Governador do Distrito Federal baixará ato aprovando o Regimento do Jardim Botânico de Brasília - JBB no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, conforme estrutura constante do art. 3º.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 8º, da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|------------------------|---------|------------|
| Chefe de Gabinete | DFG-14 | 01 |
| Chefe de Divisão | DFG-11 | 07 |
| Assessor | DFA-11 | 02 |
| Chefe de Seção | DFG-08 | 13 |
| Chefe de Seção | DFG-06 | 06 |
| Assistente | DFA-05 | 10 |
| Encarregado | DFG-03 | 25 |
| TOTAL DE CARGOS | | 64 |

ANEXO II

(Art. 8º, da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEI Nº 51/89)

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|
| Analista de Administração Pública | 25 |
| Técnico de Administração Pública | 50 |
| Auxiliar de Administração Pública | 125 |
| TOTAL DE CARGOS | 200 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.994 DE 03 DE setembro DE 1993.

Constitui Comissão para propor medidas e providências a curto, médio e longo prazos, com vistas à concretização do autorizado nas Leis 400/92 e 403/92, de 29 de dezembro de 1992 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 14.619, de 2 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão integrada pelos professores CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERECIANO, Diretora do Departamento de Planejamento Educacional-DEPLAN e MÁRIO SÉRGIO MAFRA, Diretor do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, propor medidas e providências a curto, médio e longo prazos, necessárias à concretização do autorizado nas Leis nºs 400/92 e 403/92, ambas de 29 de dezembro de 1992.

Art. 2º - A Comissão poderá propor a criação de subcomissões, para estudos de temas específicos, a serem designadas por ato do Secretário de Educação.

Parágrafo Único - As subcomissões que vierem a ser criadas apresentarão a conclusão dos seus trabalhos à Comissão.

Art. 3º - A Comissão contará com o apoio administrativo dos órgãos da Secretaria de Educação-SE e da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

Parágrafo Único - O presidente da Comissão solicitará o apoio de que trata este artigo, expedindo os atos necessários para seu pleno funcionamento.

Art. 4º - As atividades da Comissão e das Subcomissões que vierem a ser constituídas serão consideradas de relevante interesse público e terão prioridades sobre quaisquer outras que seus membros exerçam na administração do Distrito Federal.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar os primeiros resultados dos seus trabalhos até 30 de setembro do corrente ano, indicando as diferentes etapas para a concretização dos objetivos para os quais foi designada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.000 DE 01 DE setembro DE 1993

Fixa a Tabela de Preços para cobrança de ingresso nos Jardins Botânico e Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso X, alínea "J", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º O preço dos ingressos nos Jardins Botânico e Zoológico de Brasília é fixado em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal, de acordo com a seguinte tabela:

- I - pedestre ou bicicleta: 0,0072% da UPDF;
- II - motocicletas: 0,014% da UPDF;
- III - automóveis e caminhonetes: 0,021% da UPDF;
- IV - ônibus e caminhões: 0,112% da UPDF.

Parágrafo 1º - Na determinação do preço nos ingressos em conformidade com o disposto neste artigo, serão arredondados para múltiplo de 10 e desprezados os centavos.

Parágrafo 2º - Estão isentas de pagamento de ingresso crianças até 10 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 179 de 02/09/93, página 04).

Decreto de 03 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar ELIZABET GARCIA CAMPOS, matrícula nº 37.707-4, da função de membro suplente do Secretário de Fazenda e Planejamento, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, ROOSEVELT SOUZA DE JESUS, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear AMÉLIA YOKO NISHIYAMA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA KAREN MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 37.853-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Informações e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANA KAREN MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 37.853-4, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSELI ESCOBAR AMARILIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE PAIVA FONSECA, Desenhista, matrícula nº 65.298-9/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1.993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELI ESCOBAR AMARILIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 03 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 do Dec. nº 7857/84, Autoriza o(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

| MAT. | NOME | CIDADE | PERÍODO |
|----------|-----------------------------|---------------|--------------|
| 35.417/1 | José Fernando Caou | Barretos / SP | 25 a 30AGO93 |
| 19.720/3 | Leônidas Ribeiro de Almeida | Barretos / SP | 25 a 30AGO93 |
| 35.732/4 | Valquiria L. V. da Neta | Barretos / SP | 25 a 30AGO93 |
| 30.626/6 | Sebastião José de Oliveira | Barretos / SP | 25 a 30AGO93 |
| 34.942/9 | Arami Vicira Borba | Barretos / SP | 26 a 30AGO93 |
| 35.692/1 | Iron Pereira Godinho | Barretos / SP | 26 a 30AGO93 |
| 30.262/7 | Salomão Santana Alves | Barretos / SP | 26 a 30AGO93 |
| 29.948/8 | Luis Alves Rebelo Neto | Barretos / SP | 26 a 30AGO93 |
| 21.476/0 | Osmar José de Lima | Barretos / SP | 25 a 30AGO93 |
| 21.508/2 | Erisberto Freire da Costa | Barretos / SP | 25 a 30AGO93 |
| 35.124/5 | Pedro José F. Tabosa | Barretos / SP | 29 a 30AGO93 |
| | | | |

ALCIR DA SILVA FAULMANNER - CEL COM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS MOENNICH, matrícula nº 04.170-X, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em substituição do servidor BEY AYRES DA SILVA, matrícula nº 33.534-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, para instaurar Comissão de Sindicância, visando apurar a denúncia constante no Processo nº 110.000.351/87, conforme Ordem de Serviço nº 226 de 19 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 170 de 23 de agosto de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores ARZ WARD DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 19.813-7 e SUZANA PASCHOALI, Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 39.055-0 a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
A Divisão de Administração Geral – DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE às servidoras NELMA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n° 31.565-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e MARIA EMÍLIA DE PINHO LEÃO, matrícula n° 24.212-8, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir da data da publicação.

Para fazer jus à concessão, caberá às servidoras beneficiadas, observar e cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto n° 13.447/91, apresentando mensalmente à chefia imediata, os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

BRAZLÂNDIA

ADICIONAL DA LEI 6732/79

Processo: 133.000.393/91; Interessado: MARCO TULIO DO AMARAL BARROS; Matrícula n° 23.856-2

Despacho: O servidor, faz jus a mais 1/5 de Representação Mensal do cargo de Assistente da Divisão de Obras, Código DFA-02, a partir de 13.08.93, relativo a 3ª parcela.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 172, pág. 06 de 25 de agosto de 1993).

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 030.009.800/93,

RESOLVE:

1 — Anular a Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1990, publicada no DODF de 31 do mesmo mês e ano, relativa ao servidor EUCLIDES INÁCIO DOS SANTOS, matrícula n° 14.490-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Considerar o servidor EUCLIDES INÁCIO DOS SANTOS, matrícula n° 14.490-8, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, dispensado da função de Chefe da Seção de Preparo da Liquidação, Código DAI-111.3, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, a contar de 01 de novembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.007.432/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VALDENICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, viúva, e temporária a JAQUELINE RODRIGUES, filha do ex-funcionário WALTER RODRIGUES, matrícula n° 11.134-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n°

14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.008.001/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a SUZANA DE MARILAC NASCIMENTO, filha da ex-funcionária ZENILDA NASCIMENTO FARIAS, matrícula n° 07.056-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.012.139/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 230, de 21 de novembro do mesmo ano, alterada pela Portaria de 27 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 107, de 29 do mesmo mês e ano, referente a concessão de pensão especial vitalícia a LAURA DOS SANTOS LACERDA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-funcionário SERAPIÃO LACERDA NETO, matrícula n° 01.468-0, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-funcionário no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.007.909/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NIVALDO GONÇALO MARRANHÃO, matrícula n° 15.404-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 21 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 182, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o que consta no artigo 1º, da Lei n° 427, de 07 de abril de 1993, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, observado o disposto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 313 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 14.913, de 03 de agosto de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, como segue:

CR\$ 1.000,00

a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 4.000.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de

30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de julho de 1993.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 180, de 03 de setembro de 1993).

PORTARIA SEFP Nº 315/93 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de setembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 06, 08 e 09 de setembro de 1993, será a seguinte:

- I - 06 de setembroCR\$ 6.923,61
- II - 08 de setembro.....CR\$ 7.016,68
- III - 09 de setembro.....CR\$ 7.110,93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS AGOSTO/93

| CONTRIBUINTE | VALOR | | TOTAL | PRAZO PARCELAS |
|---------------------------------------|---------------|-----------|-------|----------------|
| | CR\$ | UPDF'S | | |
| ATLÂNTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA | 1.253.421,40 | 225,508 | 60 | |
| " " " " " | 5.777.041,35 | 1.039,371 | 60 | |
| " " " " " | 4.736.614,04 | 852,183 | 60 | |
| " " " " " | 4.145.810,16 | 745,889 | 60 | |
| A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA | 865.870,86 | 153,890 | 01 | |
| ALSAI LOPES VIEIRA FILHO | 20.676,76 | 4,256 | 02 | |
| ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS | 43.035,69 | 9,092 | 04 | |
| ALBA VALERIA CRUZ SANTOS | 28.129,65 | 5,061 | 02 | |
| ART. ANO GENERAL TRADING LTDA | 2.507.333,04 | 445,626 | 10 | |
| ALAIDE MARIA SOARES OLIVEIRA | 20.541,85 | 3,562 | 01 | |
| ADALT DE WELLO BOEIRA JUNIOR | 39.048,47 | 6,688 | 03 | |
| ANTÔNIO AZEVEDO GOMES | 43.979,17 | 7,532 | 03 | |
| CARLOS ALCIR ANDRADE SANTORO | 53.677,04 | 10,267 | 04 | |
| CLARINDO BATISTA DOS SANTOS | 7.200,51 | 1,280 | 01 | |
| CELSO ANTÔNIO DE SOUSA | 50.151,38 | 9,248 | 04 | |
| CHILON RIBEIRO CRUVINEL | 64.873,07 | 13,354 | 04 | |
| CARMEM REGINA C. MINUZZI | 24.605,41 | 5,132 | 02 | |
| CLAUDIA CASTRO B. MAGALHÃES | 50.474,95 | 9,233 | 04 | |
| CASA DO CONCRETO IND. MAT. CONST.LTDA | 385.317,51 | 73,698 | 24 | |
| CLAUDIVINO NASCIMENTO MOURA | 23.535,00 | 6,060 | 06 | |
| CALÇA REP. LTDA | 371.466,23 | 85,456 | 12 | |
| COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA | 47.638.258,76 | 8.159,206 | 60 | |
| CAVALHERI E CAVALHERI LTDA | 49.967.766,18 | 8.772,354 | 60 | |
| CLAUDIA DA COSTA AVELLAR | 40.168,12 | 6,711 | 03 | |
| CELSO CALMON N. DA GAMA NETO | 57.649,08 | 11,440 | 06 | |
| DRUGSTORE 302 SUL LTDA | 1.472.426,09 | 338,733 | 60 | |
| DRUGSTORE 706 NORTE LTDA | 883.937,54 | 203,351 | 60 | |
| DROGARIA E PERFUMARIA NATAL | 953.830,06 | 219,430 | 60 | |
| " " " " LTDA | 966.342,37 | 222,308 | 60 | |
| DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA | 1.650.546,20 | 379,710 | 60 | |
| " " " " " | 1.970.433,98 | 453,301 | 60 | |
| DANY BANER FERREIRA QUEIROZ | 60.223,28 | 10,835 | 05 | |
| DIVIDATA COM. IND. E REP. LTDA | 4.471.242,16 | 967,989 | 36 | |
| DOMINGOS SAVIO MACHADO | 36.905,58 | 6,837 | 03 | |
| DELINTO LOPES DOS SANTOS | 23.328,92 | 4,094 | 01 | |
| DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 481.566,57 | 99,129 | 24 | |
| ELIO DA SILVA LINO | 33.118,31 | 6,183 | 05 | |
| ENGEXPLOR DESMONTE A EXPLOSIVOS | 2.454.834,94 | 531,452 | 12 | |
| EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA | 68.505,08 | 13,924 | 06 | |
| EDSON FELIX DA SILVA FILHO | 42.226,37 | 7,631 | 03 | |
| EDISON SARAIVA NEVES | 72.836,23 | 12,630 | 05 | |
| EMMANUEL LYRA DOS SANTOS ABREU | 33.827,67 | 5,866 | 02 | |
| ELIZENITA SANTOS | 70.372,56 | 13,960 | 24 | |
| FÁTIMA REGINA A. PINHEIRO | 59.533,70 | 12,578 | 05 | |
| GERSON COSTA RODRIGUES FILHO | 41.831,69 | 8,001 | 03 | |
| GERAL COM. REP. LTDA | 543.714,67 | 113,408 | 36 | |
| HÉLIO GONÇALVES CABECEIRA | 60.391,01 | 10,604 | 03 | |
| IRENE LOURENÇO DE OLIVEIRA | 10.440,00 | 1,997 | 03 | |
| IVONALDO TRINDADE DA SILVA | 2.693,52 | 1,050 | 05 | |
| JOÃO PORTELA DE MEDEIROS | 70.136,18 | 13,244 | 03 | |
| JOSELIA RIBEIRO DE MENESES | 67.536,87 | 12,608 | 05 | |
| JAM GALERIA EMPREENDIMENTOS ARTE LTDA | 2.222.989,61 | 420,069 | 12 | |
| JOSÉ CARLOS GUIMARÃES | 171.612,57 | 30,876 | 03 | |
| JÚLIO FERREIRA DE SOUZA | 79.394,40 | 14,284 | 03 | |
| JOSÉ VALDEZ RODRIGUES | 57.063,55 | 10,267 | 03 | |
| JOSÉ EUSTAQUIO DA CUNHA | 43.670,64 | 9,226 | 04 | |
| JONAS ALVES BORGES | 44.234,00 | 9,226 | 03 | |
| JOCELMAR COELHO DE MORAES | 51.561,45 | 8,612 | 03 | |
| JOÃO MIGUEL DAHER | 47.628,62 | 8,058 | 03 | |
| JURAREZ MORAIS | 68.598,68 | 17,780 | 15 | |

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS AGOSTO

| CONTRIBUINTE | VALOR | | TOTAL | PRAZO PARCELAS |
|---------------------------------------|----------------|-------------|-------|----------------|
| | CR\$ | UPDF'S | | |
| LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA | 19.583,75 | 4,240 | 02 | |
| LUIZ CARLOS COTTA | 81.855,05 | 16,850 | 07 | |
| LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO | 38.291,42 | 7,987 | 03 | |
| LUCIAN GUEDES DE CARVALHO | 51.589,77 | 8,836 | 05 | |
| MANOEL EVANGELISTA DA SILVA | 17.140,00 | 3,200 | 02 | |
| MARIA EDNA LOPES OLIVEIRA | 17.374,19 | 3,243 | 02 | |
| MARIA RODRIGUES BESERRA NERI | 36.040,49 | 6,327 | 03 | |
| MANOEL EVANGELISTA DIAS | 12.688,04 | 2,340 | 01 | |
| MEDICAMENTOS E PERFUMARIA BSB LTDA | 1.196.031,46 | 275,148 | 60 | |
| MARLENE RIBEIRO DE BRITO CASTRO | 29.141,17 | 5,579 | 01 | |
| MARIA DE LOURDES DA COSTA | 5.587,08 | 1,030 | 01 | |
| MERCADÃO AUTO PEÇAS LTDA | 168.793,38 | 31,510 | 12 | |
| MARIA DO CARMO MESQUITA DE ARAÚJO | 32.895,20 | 7,387 | 03 | |
| MARIA RISALVA CORDEIRO GIANE | 40.530,97 | 8,236 | 03 | |
| MOACIR JOSÉ DA ROSA | 24.505,97 | 5,044 | 02 | |
| MARIA REGINA CAVALCANTE CABRAL | 45.394,99 | 9,203 | 04 | |
| MARIO BALABAM | 28.200,71 | 5,225 | 02 | |
| MÔNICA COUROMODAS | 675.843,56 | 118,651 | 24 | |
| MOUREUZA DE MOURA | 46.139,27 | 8,001 | 03 | |
| NEIDE MARIA BEZERRA PEREIRA | 71.330,40 | 14,160 | 24 | |
| OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS | 4.707.837,50 | 900,444 | 60 | |
| ORLANDO PINTO | 6.193,04 | 1,074 | 01 | |
| OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS | 8.415.265,52 | 1.609,545 | 10 | |
| PAULO ROGERIO RAYOL BRAGA | 51.019,46 | 9,220 | 04 | |
| PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A | 2.700.973,96 | 516,602 | 60 | |
| ROSILDA CAMILO DE SOUZA | 128.807,49 | 24,046 | 03 | |
| ROSEMARY BARRETO CHAVES | 84.103,76 | 9,792 | 03 | |
| ROSALINA DE ALMEIDA | 295.162,03 | 46,173 | 03 | |
| ROBERTO FRANCISCO LESSA | 46.378,00 | 8,144 | 03 | |
| RUBEU FERRAZ DE ALMEIDA | 69.115,62 | 12,435 | 05 | |
| SAMUEL DE ANDRADE | 10.282,26 | 1,992 | 03 | |
| SILVANO DA SILVA PEREIRA | 35.881,00 | 6,780 | 03 | |
| SAVANA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA | 8.351.703,58 | 1.502,589 | 60 | |
| " " " " " | 3.287.575,95 | 591,481 | 60 | |
| SEBASTIÃO LOPES DA SILVA | 13.353.055,42 | 2.402,402 | 60 | |
| SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DADOS SERPRO | 34.385.976,86 | 6.904,254 | 12 | |
| SUPERMERCADO JOSÉ E ALMIR LTDA | 39.281,42 | 8,329 | 04 | |
| SCARPO COMERCIAL LTDA | 33.383,27 | 5,648 | 02 | |
| SANTIAGO SILVEIRA COSTA | 89.528,40 | 17,834 | 24 | |
| T. C. REP. E COM: TECIDOS LTDA | 3.452.078,94 | 784,740 | 36 | |
| TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS | 539.310.031,96 | 108.286,394 | 60 | |
| TEREZINHA ALVES | 12.039,90 | 2,062 | 01 | |
| UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA | 233.896,65 | 79,999 | 05 | |
| " " " " " | 321.967,09 | 110,122 | 05 | |
| VIACÃO AEREA SÃO PAULO S/A | 338.385.043,96 | 75.989,730 | 60 | |
| VIDRACARIA VIDROGUE | 75.627,86 | 12,796 | 05 | |
| WILLIAN COSTA RESENDE | 51.475,27 | 14,640 | 12 | |
| WANDERLEY DE BRITO | 44.848,44 | 9,232 | 04 | |
| WELLINGTON CARLOS BATISTA | 75.529,73 | 12,779 | 03 | |
| ZANIRA CHAUL | 15.119,33 | 6,260 | 10 | |

ROSEMEIRE TAVARES LIMA
Chefe da Divisão de Arrecadação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 128/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007951/90

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do JARDIM DE INFÂNCIA TAGARELA, situado na QNP 14 - Conjunto "V" - casas 26, 28, 29 e 30, Setor P Sul - Ceilândia-DF, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 1991; para oferecimento de Maternal e Jardim de Infância.
2. Excluir dessa autorização o funcionamento da piscina até que ela seja liberada pela Secretaria de Saúde do DF.
3. A escola deverá apresentar ao DIE renovação do Alvará de Funcionamento até 31 de dezembro de 1993.
4. O JARDIM DE INFÂNCIA TAGARELA está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Nome: ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTA, matrícula nº 23.167-3
Processo nº 30.002.880/90
Despacho: A partir de 23 de agosto de 1993, a Servidora incorpora 1/5

da Representação Mensal do DF-05, e 4/5 da Representação Mensal do DF-11.

Brasília, 26 de agosto de 1993

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
Diretor da DAG-SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002647/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA MARRA, matrícula nº 94.005-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011418/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO CONSTÂNCIO DAS CHAGAS, matrícula nº 93.622-7, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados de Condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, para apurar o contido no Processo 082.8343/93: — NEY MADEIRA, matrícula nº 84.234-6 — GASPAR VILAS BOAS, matrícula nº 94.226-X e ULYSES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 52.535-9.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

ARÃO NOGUEIRA PARANAGUA DE SANTANA, mat. 75.616-4, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.012867/93, Data da Instrução: 31.08.93, A partir de 23.08.93.

LUSIA MARIA CESAR DA SILVA, mat. 56.284-X, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.012818/93, Data da Instrução: 31.08.93, A partir de 23.08.93.

REGINA MARIA BONADIO CUNHA, mat. 97.079-4, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº 082.012785/93, Data da Instrução: 31.08.93, A partir de 01.08.93.

EDEIJAVA RODRIGUES LIRA, mat. 48.069-X, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.012783/93, Data da Instrução: 31.08.93. A partir de 20.08.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Proceso nº: 082.004858/88; Interessado: ANTÔNIO SÉRGIO ANDRADE BESSA: Assunto: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.004858/88, instaurado em nome de ANTÔNIO SÉRGIO ANDRADE BESSA, matrícula nº 51.969-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Gratificação de Titularidade (G.T) concedida nos termos do artigo 15, Lei nº 066, de 18/12/89 e Resolução nº 3001/90, de 21/03/90 — CD/FEDF a partir das datas especificadas no quadro abaixo:

Nº de Ord. 001, Mat. 64.881-7, Nome: Cecília A. Alves Mota, Cargo: MG1Q, GT: 2, Pad. 05E, Data: 01/10/91.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 207 de 21/10/91, pág. 37)

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.015694/91-FEDF;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 43.708-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21/06/93, publicada no DODF, nº 126 em 24/06/93, página 13, referente a Adicionais concedidos à Professora MARIA EUNICE DA SILVA, Processo nº 00082.007955/92, conforme se segue:

Onde se lê: Maria Eunice da Silva — Matrícula: 94.872-1;
Leia-se: Maria Eunice da Silva — Matrícula: 58.368-5.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 14 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.005307/92-FEDF;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ANTÔNIA DE AZEVEDO QUARESMA DA COSTA, matrícula nº 51.708-9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.012249/93-FEDF;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à LUÍS CARLOS RAMOS TAVARES, matrícula nº 67.706-X, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.012250/93-FEDF;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ELOI FERNANDES MARANHÃO, matrícula nº 20.365-3, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 00082.009476/93; Interessado: MARIA BEATRIZ DE MACEDO RODRIGUES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04.09.93 a 03.09.95, relativamente à professora MARIA BEATRIZ DE MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 78.363-3, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista as informações da Divisão de Pessoal.

Processo nº 00082.013358/93; Interessado: CÉLIA FRANCISCO VAZ

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 31.08.95, relativamente à servidora CÉLIA FRANCISCO VAZ, matrícula nº 62.996-0, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 00082.011905/93; Interessado: AMILTON DE SANTANA COELHO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 31.08.95, relativamente ao professor AMILTON DE SANTANA COELHO, matrícula nº 65.103-6, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 00082.010156/93; Interessado: IGNEZ SANKIEVICZ

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.09.93 a 07.09.95, relativamente à professora IGNEZ SANKIEVICZ, matrícula nº 57.141-5, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 00082.009826/93; Interessado: MARCELO LUCIO OTTONI DE CASTRO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 31.08.95, relativamente ao professor MARCELO LUCIO OTTONI DE CASTRO, matrícula nº 41.943-5, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 00082.011889/93; Interessado: MARILIA DE ALEXANDRIA CRUZ

Retifico o indeferimento descrito a fls 03 dos autos para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARILIA DE ALEXANDRIA CRUZ, matrícula nº 43.759-X, pelo período de 01.09.93 a 31.08.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUÍDOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DE SOUSA SILVA, mat. 53.645-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1ª Grau 13 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 02.08.93

CRISTINA MARIA DA SILVA, mat. 67.074-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Alta-Mir/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 27.07.93, Período de 15.07.93 a 03.08.93.

BEATRIZ HAMÚ SILVA, mat. 93.777-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 416 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93.

FRANCISCO SOLANO DA SILVA NETO, mat. 65.190-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.08.93.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA AMORIM, mat. 51.670-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 314 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.08.93.

MARIA DEOCLEIDE MOREIRA, mat. 91.380-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.08.93.

MARIZA VICENTE MACHADO, mat. 75.938-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 104 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93.

EDMÉIA PORTO FERREIRA, mat. 46.512-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1ª Grau 05 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

VITAILDE FERREIRA DA MOTA CARVALHO, mat. 75.082-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 10 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.07.93.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, mat. 57.237-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 614/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.08.93.

ADELAIL TEIXEIRA DA SILVA, mat. 77.377-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Taguatinga/DRE de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.08.93.

SHEILA BATISTA DE ARAÚJO, mat. 67.902-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 46/DRE de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.08.93.

DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES, mat. 63.585-5, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Expediente da Diretoria Executiva, Símbolo DFG-07, Data da Instrução: 01.07.93, Período de 16.08.93 a 04.09.93.

DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES, mat. 63.585-5, Cargo em Comissão: Secretário da Diretoria Executiva, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93, Período de 12.07.93 a 10.08.93.

DISPENSADOS:

JÚLIA DOS SANTOS ZORANTE, mat. 67.670-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.08.93.

VALDECI MARTINS DA SILVA, mat. 67.972-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 104 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93.

LÊDA MARIA DA COSTA ROSAL, mat. 56.077-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 104 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.06.93.

JOSÉ ANDERSON DA SILVA REIS, mat. 44.566-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional Setor Oeste/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.06.93.

ANÁLIA ROSAL LEAL, mat. 67.448-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 208 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.06.93.

TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS, mat. 74.167-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 16.06.93.

EDMÉIA PORTO FERREIRA, mat. 46.512-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

URSULINA RODRIGUES DE AZEVEDO, mat. 62.085-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 10 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.07.93.

LÚCIA MARIA DE CASTRO COUTINHO, mat. 60.235-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 614 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.08.93.

MARIA GLÓRIA ARAÚJO, mat. 89.852-X, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 10.08.93.

MARIA NEUZA MEIRELES, mat. 86.057-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 416 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93.

AURECI BUENO DE S. NEVES, mat. 45.703-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.08.93.

LOURACI ROCHA COÊ, mat. 44.407-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 314 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.08.93.

KÁTIA LÚCIA BENÍCIO ALVES, mat. 43.667-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 02.08.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/93-DIE/SE, DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007951/90,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do JARDIM DE INFÂNCIA TAGARELA, situado na QNP 14 - Conjunto "V" - Casas 26, 28, 29 e 30, Setor P Sul - Ceilândia-DF, mantido pelo Jardim de Infância Tagarela Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 69 artigos e 13 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 107 a 119 do Processo nº 030.007951/90.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala ao funcionário KLEBER CRISTÓVÃO LOPES, Professor MG3V, matrícula nº 47.051-1, pelo período de 31 de julho a 06 de agosto de 1993.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a" da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala à servidora DARCY DORNELAS DE FARIA, Professor, MG3Q, matrícula nº 60.785-1, pelo período de 31 de julho a 07 de agosto de 1993.

AMÁLIA DIAS CORRÊA
Substituta

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores CLÉRIO DE ANDRADE PINTO, matrícula nº 66.326-3, Professor MG1Q, pelo período de 07.08.93 a 14.08.93 e ELIAS SERAFIM SILVA, matrícula nº 99.418-9, Professor MG3Q, pelo período de 14.8. a 21.8.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93 - Conselho Diretor da FEDF,

Considerando os fatos relatados no O.I. 073/93 - C.E. 11 de Taguatinga, referente ao desempenho funcional de ANACLETO CAMPANELA DE SOUSA, matrícula nº 41.448-4, Vigia TP-609.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item I, considerando a natureza da infração cometida, com base no art. 116, itens I, III, X e art. 117, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93 — Conselho Diretor da FEDF,

Considerando os fatos relatados no O.I. 073/93 — C.E. 11 de Taguatinga, referente ao desempenho funcional de LANCARDEC PINTO, matrícula nº 69.252-2, Vigia TP-609.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item I, considerando a natureza da infração cometida, com base no art. 116, itens I, III, X e art. 117, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93 — Conselho Diretor da FEDF,

Considerando os fatos relatados no O.I. 073/93 — C.E. 11 de Taguatinga, referente ao desempenho funcional de VICENTE PAULO BARREIRA NUNES, matrícula nº 69.584-X, Vigia TR-609.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item I, considerando a natureza da infração cometida, com base no art. 116, itens I, III, X e art. 117, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o art. 208, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor TIBURTINO LOPES DA COSTA FILHO, matrícula nº 68.114-8, pelo período de 29.07.93 a 02.08.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora ELVÉZIA BEZERRA DUTRA, matrícula nº 49.025-3, Função: TP 603, pelo período de 14.08.93 a 21.08.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item II-B, da Lei nº 8.112,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: VALDIVINA JOSÉ SARDINHA, matrícula nº 90.416-3, Professor MG3Q, pelo período de 13.08.93 a 20.08.93; ANA MARONITA JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula nº 92.427-X, Professor MG3Q, pelo período de 13.08.93 a 20.08.93; MAEY LÚCIA SANTOS FERRAZ, matrícula nº 77.873-3, Professor MG3Q, pelo período de 04.08.93 a 11.08.93; APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 75.565-6, Merendeira, pelo período de 22.08.93 a 29.08.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO**

Benefício da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme o constante no processo abaixo discriminado:

Processo: 060.000244/90, Data Despacho: 01 de setembro de 93, Interessado: CARLOS MOREIRA PINTO, Matrícula: 23.353-6.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022639/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 25 de abril de 1991, publicada no DODF nº 79-suplemento, de 26 de abril de 1991, que concedeu aposentadoria a MARÍLIA BRAGA, matrícula nº 111296-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua Fundamentação Legal, as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****999ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO****RESOLUÇÃO Nº 033/93-CDL**

Autoriza celebração de Contrato de Locação entre a FSSDF e o Senhor Benedito Pereira da Silva.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001.278/93-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar celebração de Contrato de Locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor Benedito Pereira da Silva, objetivando a locação do imóvel da Quadra 13, Lote 13, Setor Central-Gama/DF, destinado à instalação de um Centro de Convivência, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 24 de agosto de 1993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO e KÊNYO RORIZ MEIRELES.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula: 26.868-2

Nome: ROSÁLIA SOARES DA CRUZ

Processo: 030.012299/92

Despacho: A servidora faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 17.09.93, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-02.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula: 26.774-0

Nome: MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES

Processo: 030.005.764/92

Despacho: A servidora faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 05.06.93, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.833, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADELCE PINTO DE QUEIROZ, matrícula nº 38.163-2, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir RAIMUNDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 28.769-5, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, por motivo de suas férias regulamentares no período de 08 a 27 de setembro de 1992.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA, matrícula nº 33.382-4, para substituir ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 11.09.93 a 30.09.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES
Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº

3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único.

RESOLVE:

Nomear o servidor DOMINGOS FRANCISCO NETO, matrícula nº 93.160, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ARISTENETE DA SILVA, matrícula nº 91.672, Encarregado de Obras de Arte II do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-01, no período de 08.09. a 27.09.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único,

RESOLVE:

Nomear o servidor ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula nº 92.870, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532, Gerente de Administração de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-12, no período de 28.08. a 25.12.93, por motivo de Licença à Gestante da titular, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo único.

RESOLVE:

Nomear o servidor LUIZ EDUARDO DE ABREU, matrícula nº 91.768, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor FRANCISCO FLAUZINO DIAS, matrícula nº 92.737, Encarregado de Lubrificação I do primeiro Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-02, no período de 06.09. a 05.10.93, por motivo de férias regulamentares do titular

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo: 0073.0003294/93. Interessado: ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Mimoso-GO, para verificar o comando de lâmina do MN-08, no dia 25 de agosto de 1993.
Processo: 0073.0003295/93. Interessado: JOSÉ SAMPAIO. Autorizo o servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Mimoso-GO, para verificar comando da lamina do MN-08, no dia 25 de agosto de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.003299/93. INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1.1/2 (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no município de Mimoso para município de Abadiânia-GO, para transporte de Fiscal de Campo para vistoria de serviços, no dia 30 a 31 de agosto de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1018/93 DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo espedificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004323/93

INTERESSADO: DJALMA CÂNDIDO FERREIRA

PRONTUÁRIO: 11.149.121-5/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 4 (quatro) meses

PROCESSO Nº: 055.004322/93

INTERESSADO: SELMO JOSÉ DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.574.082-1/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1019/93 DE 30 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteira Nacional de Habilitação abaixo espedificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.004324/93

INTERESSADO: ADÃO RENATO KOSMALKSI

PRONTUÁRIO: 56.184.310-4/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO: 1 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1020/93 DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo espedificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004325/93

INTERESSADO: WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: 00.365.031-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 6 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1021/93 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43,

Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo espedificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004329/93

INTERESSADO: LUCIANO MOREIRA EVANGELISTA

PRONTUÁRIO: 00.387.259-9/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 2 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1023/93 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item III e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo espedificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004319/93

INTERESSADO: THALES PEREIRA DE ARAÚJO

PRONTUÁRIO: 00.469.963-7/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO: 6 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.004320/93

INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS GOMES DIAS

PRONTUÁRIO: 00.443.936-8/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO: 6 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.004321/93

INTERESSADO: SÉRGIO BRANQUINHO BISPO

PRONTUÁRIO: 00.439.860-2/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO: 6 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1022/93 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 18.08.93, dirigindo veículo automotor quanto estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 688/93 e Auto. de Infração nº 899906.

PROCESSO Nº: 055.004330/93 CATEGORIA/UF: "B" — DF

INTERESSADO: JOSÉ VALDEMIR DA SILVA SAMPAIO

PRONTUÁRIO: 00.417.305-8

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1024/93 DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.004317/93
 INTERESSADO: EDMILSON GUEDES DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO: 00.130.667-7/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO: 1 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1025/93 DE 19 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.004318/93
 INTERESSADO: EURÍPEDES APARECIDO RODRIGUES
 PRONTUÁRIO: 00.161.311-1/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 6 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE CULTURA
 E ESPORTE**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar a composição da Comissão de Apoio a realização em Brasília da Conferência Nacional da Cultura, em seu art. 3º.

Art. 2º — A Comissão será presidida pela Coordenadora de Museus desta Secretaria, ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL, secretariada pela servidora JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, e terá a seguinte composição:

- I — LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA;
- II — WAGNER PACHECO BARJA;
- III — MARIA INÊS ABREU COSTA;
- IV — LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIN;
- V — FABIÓLA QUEIROZ;
- VI — LEILA DE REZENDE DAIBERT;
- VII — AMÉLIA MENDES RABELO;
- VIII — ANA LUIZA MIRANDA;
- IX — FERNANDA MEE.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.001925/93
 INTERESSADO: NOVA FILARMINICA PROD. MUSICAIS LTDA ME
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE
 Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso

III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referênciã e NE n° 792/93.
 Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
 Presidente

Processo: 081.001924/93
 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNCS
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de licitação prevista no Caput do art. 25 c/c o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 793/93.
 Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
 Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X, da Instrução de 30.11.90, publicada no DODF de 07.12.90, o que consta do Processo n° 081.001896/92,

RESOLVE:

- I — Autorizar, em caráter excepcional, o servidor PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula n° 51.020-3/FEDF, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, Carteira de Habilitação n° 000378354, Registro n° 00.149.880-0, Categoria "D", a dirigir veículos desta Fundação, em estrito objeto de serviço.
- II — A autorização de que trata o item anterior, expedida a título precário, será válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- III — O servidor de que trata esta Instrução fica responsável nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL-FAAC, no uso de suas atribuições regimentais conforme o disposto no Decreto n° 14.098 de 10 de agosto de 1992, e, tendo em vista o que consta da 6ª Reunião Ordinária deliberou sobre a seguinte pauta:

Projetos Deferidos
 Processo n° 150.000.030/93
 Interessado: Maria Andréa Ferreira Horta
 Assuntos: Oficina de Dança
 Projeto: Último Visio
 Objetivo: Resgatar através da dança o questionamento sobre a extinção da vida
 Valor solicitado: CR\$ 51.800,00
 Valor concedido: CR\$ 51.800,00

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 179 de 02.09.93, página 17).

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 SOCIAL**

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CAMPOS ROCHA, matrícula n° FIAPE 0001074, Administrativo "C", requisitado da Fundação Cultural de Palmares, para substituir PRUDENCIANA FERREIRA, matrícula n° 33.311-5, Chefe de Gabinete, Cargo de Natureza Especial da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 01.09.93 a 20.09.93, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto n° 3.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula n° 38.197-7.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° §§ 1° e 2°, do Decreto n° 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá à chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegado pelo artigo 2°, inciso III, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do Processo 094.000590/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 20 de julho de 1993, publicada no DODF n° 157, página 14, do dia 04.08.93, que instaurou Sindicância para apurar ocorrência relatadas no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, considerando as medidas emergenciais de preservação da saúde estabelecidas no Decreto n° 14.994, de 02 de setembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, de 02.09.93, pág. 03, em face à constatação de baixos índices de umidade relativa do ar no Distrito Federal,

RESOLVE:

1. O expediente dos servidores burocratas, nos dias 03 a 06 de setembro de 1993, será das 08:00 às 12:30 horas.
2. As atividades de coleta, varrição e serviços complementares desenvolvidas pelo SLU, nos dias 03 a 06 de setembro de 1993, serão realizadas nos seguintes horários:
 - a) 1° turno: Das 07:00 às 10:00 horas;
 - b) 2° turno: Das 14:00 às 17:00 horas;
 - c) 3° turno: Horário normal.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO "GET" DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço GET, de 05 de agosto de 1993, publicado no DODF n° 163, pág. 33, de 12 de agosto de 1993. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar ERMINA LOPES CARDOSO para secretariar a Comissão de Sindicância criada para apurar denúncia sobre matança de animais e furtos na área da Estação Ecológica de Águas Emendadas, Processo n° 191.000.614/93.

Brasília, 30 de agosto de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO N°: 191.000.538/93
INTERESSADO: LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

Com base nas atribuições que me são conferidas pelos incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto n° 11.966/89 que aprovou o Regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no Processo n° 191.000.538/93, APLICO A MULTA no valor de CR\$ 3.619,20 (três mil seiscentos e dezenove cruzeiros reais e vinte centavos) à firma LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter solicitado o cancelamento da Nota de Empenho n° 309/93-IEMA.

Brasília, 01 de setembro de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

PROCESSO N°: 191.000.538/93
INTERESSADO: BOM TEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

Com base nas atribuições que me são conferidas pelos incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto n° 11.966/89 que aprovou o Regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no Processo n° 191.000.538/93, APLICO A MULTA no valor de CR\$ 172,50 (cento e setenta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos) à firma BOM TEMPO COM. E REP. LTDA, por ter incorrido em atraso de 03 (três) dias na entrega dos materiais referente a Nota de Empenho n° 312/93-IEMA.

Brasília, 01 de setembro de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 043 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 22, inciso XXI, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados a Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF,

Alzira Maria Pereira da Silva - Mat. 00.024-8; Ana Regina Feitosa de Brito - Mat. 00.026-4; Arthur Oscar Guimarães - Mat. 00.041-8; Daniel Levi de F. Rodrigues - Mat. 00.029-9; Flávio Cruvinel Brandão - Mat. 00.043-4; Helena Maria Moreira - Mat. 00.035-3; Ivan Laert Fett Laydner - Mat. 00.027-2; Joaquim Permínio de O. Mota - Mat. 00.025-6; Josimar Oliveira Silva - Mat. 00.030-2; Luiz Carlos Buriti Pereira - Mat. 00.023-X; Márcia Tereza Dal Secco - Mat. 00.036-1; Regina M^a D. Buaní dos Santos - Mat. 00.028-0; Ricardo Dias Ramagem - Mat. 00.031-0; Tereza Cristina E. de Oliveira - Mat. 00.032-9.

Para fazerem jus ao pagamento da Concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá aos Chefes dos funcionários a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 178 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Dá nova redação ao artigo 2º da Portaria nº 095, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de alterar-se a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 095/93-GAB/PRG,

RESOLVE:

Artigo 1º — O Grupo de Trabalho criado pelo Artigo 1º da Portaria 095/93-GAB/PRG, passa a ser composto pelos seguintes Procuradores do Distrito Federal:

- Dr^a MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA — Coordenadora.
- Dr^a DILMA MONTEIRO;
- Dr^a MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS;
- Dr. ALMIR NOGUEIRA;
- Dr. LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS.

Artigo 2º — O prazo para conclusão dos trabalhos é prorrogado por 30 (trinta) dias úteis.

Artigo 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 179 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Artigo 40 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica constituída Comissão Especial para elaboração de Anteprojeto de Lei Complementar que disponha sobre Organização e Estrutura da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Artigo 2º — A Comissão Especial de que trata o Artigo 1º será presidida pelo Procurador Geral Adjunto e integrada pelos Subprocuradores Gerais do Distrito Federal, Dr. ARI LOPES RODRIGUES e Dr. JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO e pelos Procuradores do Distrito Federal, Dr. FÉLIX ÂNGELO PALACI, Dr. IVAN CHAVES DA SILVA,

Dr^a LÍLIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO e Dr. MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Artigo 3º — O Presidente designará servidor da Procuradoria Geral para secretariar os trabalhos da Comissão, que lavrará as Atas das Reuniões.

Artigo 4º — O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Artigo 5º — A Comissão reunir-se-á na sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral, em horário em que seu Presidente designar.

Artigo 6º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 180 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, o Secretário de Agricultura do Distrito Federal e o Presidente da Comissão de revisão dos contratos de arrendamento e concessão de uso de áreas públicas rurais, instituída pelo Decreto nº 13.830/92,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores adiante relacionados, pela abnegação, esforço e zelo profissional, durante e enquanto persistiram os trabalhos de revisão de contratos de arrendamento e concessão de uso de áreas públicas rurais:

ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO; ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE; SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ; DANIELA PIRES DE OLIVEIRA; IVO CARLOS DE ALMEIDA PALMEIRA; ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — Procurador Geral;
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES — Secretário da Agricultura;
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO — Presidente da Comissão Inst. Dec. nº 13.830/92.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 054.000.295/93 — PARTES: DF/PMDF X JOAQUIM CORREIA DA SILVA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo de Marca: Toyota, Tipo: Jeep de Placa: FO-8858-DF pertencente ao Distrito Federal. VALOR: CR\$ 32.091,42 (trinta e dois mil, noventa e um cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 4,823 (quatro vírgula oitocentos e vinte e três) UPDF mensal em setembro/93. FORMA DE RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas, representadas por Notas Promissórias, no valor de CR\$ 1.337,14 (um mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros reais e quatorze centavos) equivalente à 0,20 (zero vírgula vinte) UPDF mensal de setembro/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 01.09.93. Termo Padrão nº 07/89.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1993.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 030.016.064/91 - PARTES: DF/SLU X MARCOS DOS SANTOS LIRA COELHO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo Marca: Chevrolet, Tipo: Chevette, Placa: BS 7142, pertencente a terceiro. VALOR: Cr\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos cruzeiros). FORMA DE RESSARCIMENTO: 05 (cinco) parcelas, descontadas através de Folha de Pagamento, no valor de 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta cruzeiros). PRAZO: 05 (cinco) meses. Termo Padrão nº 08/89. Data de assinatura: 25.05.92.

PROCESSO Nº 030.002.864/93 - PARTES: DF/SEA X ANTÔNIO SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo Marca: Volkswagen, Tipo Pic-up, Placa: FO 3462DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cr\$ 31.871,84 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 4,79 (quatro vírgula setenta e nove) UPDF mensal em setembro/93. FORMA DE RESSAR

CIMENTO: 24(vinte e quatro) parcelas, descontadas em Folha de Pagamento, no valor de Cr\$ 1.327,99 (um mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros reais e noventa e nove centavos), equivalente à 0,199 (zero vírgula cento e noventa e nove) UFDF mensal em Setembro/93. PRAZO: 24(vinte e quatro) meses.
Data de assinatura: 01.09.93.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.009.550/93 - PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com a criação de 03 placas de divulgação de obras na Ceilândia. VALOR: CR\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 624/93, emitida em 23/08/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.037/93 - PARTES: DF/PMDF X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 339/93. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1075/93, emitida por estimativa em 13/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.204/93 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO PIO X LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 145/93. VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 267/93, emitida por estimativa em 03/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 023/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.205/93 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 238/93. VALOR: CR\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 288/93, emitida por estimativa em 16/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 024/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.383/93 - PARTES: DF/PMDF X CODICE CIA. DIS. DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE Nº 697/93. VALOR: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1068/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação inexigível com base no art. 30 inc. I do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 054.000.382/93 - PARTES: DF/PMDF X VEPESA-VEICULOS PESADOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 696/93. VALOR: CR\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1083/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação inexigível com base no art. 30 inc. I do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 - PARTES: DF/PMDF X CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 340/93. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1076/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 - PARTES: DF/PMDF X TELEPATH COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 341/93. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1077/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 - PARTES: DF/PMDF X TELEPROM - EQUIP. PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 342/93. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 1078/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.009.180/93 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS - S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE nº 241/93. VALOR: CR\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1229/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 237/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 030.009.183/93 - PARTES: DF/SEA X TELETEL TELECOMUNIC. BRAS. com. E REP. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 810/93. VALOR: CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1226/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 031/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 030.009.184/93 - PARTES: DF/SEA X CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 484/93. VALOR: CR\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1232/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 030.009.187/93 - PARTES: DF/SEA X CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 483/93. VALOR: CR\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1227/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

Brasília, 01 de setembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.009.188/93 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 237/93. VALOR: CR\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1219/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 030.009.189/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 651/93. VALOR: CR\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1222/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de licitação de acordo com o art. 30 do Decreto 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 12/89.

PROCESSO Nº: 030.009.177/93 - PARTES: DF/SEA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. OBJETO: Aditamento à NE nº 1025/93. VALOR: CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1223/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de licitação de acordo com o art. 30 do Decreto 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 11/89.

PROCESSO Nº: 030.009.178/93 - PARTES: DF/SEA X IPSUM COMPUTADORES S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 586/93. VALOR: CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1220/93, emitida por estimativa em 12/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de licitação de acordo com o art. 30 do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 11/89.

Brasília, 01 de setembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.009.379/93 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA - SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0609/93. VALOR: Cr\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1250/93; emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.379/93 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA - SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00609/93. VALOR: Cr\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 01258/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.380/93 - PARTES: DF/SEA X GAVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0607/93. VALOR: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 001251/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.390/93 - PARTES: DF/SEA X EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0608/93. VALOR: Cr\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 01252/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.004.299/91 - PARTES: DF/SSP X EQUITEL S/A EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariado nas 05 centrais telef. e nos seus componentes. VALOR: Cr\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 001048/93, emitida por estimativa em 26.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 040/91. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.411/92 - PARTES: DF/SEA X EUMINAS-RETIFFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 229/93. VALOR: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 01228/93, emitida por estimativa em 12.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 012.000.754/92 - PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA! EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 128/93. VALOR: Cr\$ 1.419.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 0334/93, emitida por estimativa em 03.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 012.000.754/92 - PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA! EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00128/93. VALOR: Cr\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 00350/93, emitida por estimativa em 10.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.009.373/93 - PARTES: DF/SEA X RENOMAQUI RENOVAADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 252/93. VALOR: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 0001249/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349049. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.376/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 485/93. VALOR: Cr\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001254/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 017/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.377/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE! ENGENHARIA COMERCIO E IND. S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 0482/93. VALOR: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1253/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 016/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.378/93 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA - SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00612/93. VALOR: Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 001257/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.009.378/93 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA - SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 000612/93. VALOR: Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 001255/93, emitida por estimativa em 17.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a SERTIL - SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/92 até 01/06/94; PROCESSO Nº 121.083.860/91; DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA-Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretor de Informática e LUIZ CARLOS HENRIQUES DE MOURA, Representante Técnico.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 071/93. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ IRINEU CABRAL. PROCESSO Nº: 622.157/78. ASSINATURA: 31.08.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01.07.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 117/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 022 DA ÁREA "C" DO PAD/DF, CELEBRADO EM 30.06.78. TERMO ADITIVO Nº 02/93. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E VALÉRIA APARECIDA P. DA ROCHA REZENDE. PROCESSO Nº: 073-005.328/86-FZ. ASSINATURA: 31.08.93. OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 345/88, ALTERANDO O NÚMERO DO LOTE, QUE PASSA A SER O DE Nº 011 DA QUADRA 01 DA AGROVILA TAQUARA/PIPIRIPAU.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA — DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 200/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Ismar Afonso Cortes. **CONTRATO N° 200/93.** DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 1.964,69 (Hum mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e nove centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, no Lote 54 Reserva "A" — PICAG Brasília-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 201/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Luiz Cesar Marques. **CONTRATO:** N° 201/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 91.704,80 (Noventa e um mil, setecentos e quatro cruzeiros reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, na Fazenda Piaus ou Retiro, Município de Cavalcante-GO. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 202/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flavio Pessoa Guerra. **CONTRATO N° 202/93.** DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 171.474,40 (Cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros reais e quarenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, na Fazenda Salta Pau, Município de Alexânia-GO. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 203/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Dorival Lourenço da Cunha. **CONTRATO N° 203/93.** DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 8.853,30 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros reais e trinta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, no lote 102, Núcleo Rural de Tabatinga-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 204/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Mario Campos Guimarães. **CONTRATO N° 204/93.** DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 38.974,54 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, na Fazenda Salvia e Urbano Jacaré, Município de Pe. Bernardo-GO. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 205/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Luiz Carlos Galli. **CONTRATO N° 205/93.** DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 73.777,50 (Setenta e três mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, no Lote 05, Quadra 18 conj. 05 — MSPW-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 206/93.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco Jacile Lopes. **CONTRATO N° 206/93.** DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 34.389,30 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados, na Chacará 185, Núcleo Tabatinga-DF. **FORO:** Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO N° 26/93 — DETRAN/DF

PROCESSO N°: 055.002583/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: ECT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação pela ECT, do serviço de coleta, tratamento e entrega dos objetos de correspondência do DETRAN/DF e suas CIRETRANS, na área de distribuição domiciliária em âmbito municipal e/ou metropolitano, fazendo parte integral do presente, uma Ficha Técnica na qual estarão definidas as condições operacionais e outras informações julgadas necessárias para a execução dos serviços.
VALOR: CR\$ 4.493.150,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta cruzeiros reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039. **Fonte:** 050 e NE: 855/93
DATA: 20.08.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Adjunto Executivo o sr. FERNANDO LEITE GODOY.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO N° 28/93 — DETRAN/DF

PROCESSO N°: 055.002784/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SITRAN — Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de sinalização horizontal, durante o exercício de 1993.
VALOR: CR\$ 9.500.000,00 (Nove milhões, e quinhentos mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039. **Fonte:** 050 e NE: 1067/93
DATA: 26.08.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor Operacional o sr. JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO N° 29/93 — DETRAN/DF

PROCESSO N°: 055.002303/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Execução de sistema de ar condicionado central, a ser instalado no pavimento térreo do Edifício Sede do DETRAN/DF, situado no SAIN — Lote "A", com conclusão prevista em 60 (sessenta) dias.
VALOR: CR\$ 18.966.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros reais).
NATUREZA DA DESPESA: 459051. **Fonte:** 050 e NE: 1061/93
DATA: 26.08.93
VIGÊNCIA: 18.10.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor JACKSON ROSEO REBOUÇAS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 85/93 — DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N°: 055.000570/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: TELEPATCH COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039. **Fonte:** 050 e NE: 1065/93
DATA: 24.08.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente Comercial o sr. MANOEL BOIA MENEZES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 89/93 — DETRAN/DF
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N°: 055.001607/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: MARANELLO VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039. **Fonte:** 050 e NE: 1083/93
DATA: 26.08.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Presidente o sr. EDUARDO PASSOS PEDROSA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 90/93 – DETRAN/DF
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.005063/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IEL/DF
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039. Fonte: 050 e NE: 1080/93
DATA: 26.08.93
VIGÊNCIA: 13.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Regional o sr. WALFIRDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE.

| | |
|--|-----------------------------|
| 01 TERCEIRO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 2189 | |
| 02 CONTRATO Nº 10792 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | |
| DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| CONTRATADA TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. | |
| 04 PROCESSO 050-001.632/92 | 06 DATA ASSINATURA 31.08.93 |
| 07 VALOR CR\$ 10/12/93 | |
| 08 ALTERAÇÃO | |
| 09 Por este instrumento fica aditado o Contrato nº 10792, com a finalidade de prorrogar o prazo de execução da obra para 10 de dezembro de 1993, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a firma TH-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a Construção do Posto Policial do Areal, em Taguatinga Sul-DF, conforme Projetos e Caderno de Especificações e Encargos contidos no processo acima citado, bem como no Convite nº 096/92 e Proposta da Contratada, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste. | |
| 10 VALOR POR EXTENSO | 11 VISTO PARA PUBLICAÇÃO |
| 12 DADOS SOBRE A DESPESA | |
| 13 UNIDADE ORÇAMENTARIA | 14 FONTE DE RECURSOS |
| 15 ELEMENTO DE DESPESA | |
| 16 NOTA DE EMPENHO | |
| 17 NÚMERO | 18 VALOR CR\$ |
| 19 MODALIDADE DE LICITAÇÃO | |
| 20 CAUÇÃO INICIAL | 21 REPOSIÇÃO DE CAUÇÃO |
| 22 ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES | |
| 23 DISTRITO FEDERAL JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO DELEGACÃO DE COMPETENCIA: Art. 6º do Decreto nº 14.554, de 30/12/92 | |
| 24 CONTRATADA JANIO RODRIGUE DOS SANTOS Diretor-Suprintendente | |
| 25 TESTEMUNHAS | |



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL
1a. Subprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 020.002.421/93 - PARTES: DF/SES X UF/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 496/91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Convênio nº 496/91, até 31.12.93, a contar do seu vencimento. PRAZO: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31.12.93. Data de assinatura: 30/06/93.
Brasília-DF, 31 de Agosto de 1993.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL
1a. Subprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 020.002.421/93 - PARTES: DF/SES X UF/MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO HOSPITALAR. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 091/91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar prazo do Convênio nº 0091/91, até 31.12.93, a contar do seu vencimento. PRAZO: Entrará em vigor a partir da sua assinatura até 31.12.93. Data de assinatura: 30.06.93.
Brasília-DF, 31 de Agosto de 1993.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL
1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE PROT COLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 020.002.428/93 - PARTES: DF/IDR/SEA X ENAP. ESPECIE: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/93. OBJETO: O presente Protocolo tem por finalidade estabelecer bases para as relações conjuntas no domínio da colaboração técnica e assistência mútua, visando principalmente atividades de intercâmbio nas áreas de pesquisa, ensino, cooperação científica e difusão técnica entre os participantes. PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura deste extrato. Publicação no DO DF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.08.93.

Brasília-DF, 31 de Agosto de 1993.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 334/93 – Aquisição de Seringa Hipodermica Descartável 5ML c/agulha 25X7 ou 25X8, e outros, perfazendo um total de 4 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 335/93 – Aquisição de Ácido Sulfúrico 95 -97% Densid. 1,84. PA 1.000ML e outros, perfazendo um total de 18 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 336/93 – Aquisição de Albumina Humana 20% – 50ML, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 337/93 – Aquisição de Complexo de Iodo Polivinil Pirolidona PVPI e outros, perfazendo um total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 338/93 – Aquisição de Atadura de Algodão ortopédico 10CMX150C e outros, perfazendo um total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 339/93 – Aquisição de Nimodipina 0,2 MG/ML FA 50 ML, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 17:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 340/93 – Aquisição de Fotocelula Satronic F2116.012, para Caldeira MENARK, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 341/93 – Confecção de Fotolitos para um ou mais cores, negativos e positivos e outros perfazendo um total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 342/93 – Aquisição de Kit para teste de tempo de Coagulação ativada (TCA-500), perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/93 – Aquisição de Compressor industrial vertical de 5,2 PCM, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/93 – Aquisição de Diretorios e outros, perfazendo um total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/93 – Aquisição de Guarnição de Câmara p/Autocrave 365 l e outros, perfazendo um total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/93 – Aquisição de Colchão Térmico Infantil acoplado a uma bomba de água regulável, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/93 – Aquisição de Compressor de AR ROT. Tomada 1.1/4", perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 348/93 — Aquisição de Conjunto de Câmaras frigoríficas com capacidade total para 04 (quatro) cadáveres, e outros, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. "B"-60, Sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de setembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/93**

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar no dia 20 de outubro de 1993, licitação na "MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA" nº 001/93, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preços unitários de serviços, fornecimento de bens, documentação técnica e bilhetes necessários à implantação do Sistema de Controle de Arrecadação e Passageiros do Metrô-DF, conforme definido no Projeto Básico constante do Anexo "1" do Edital, pelo TIPO DE LICITAÇÃO "menor preço", cujas propostas serão recebidas, no endereço abaixo descrito, no dia 20 de outubro de 1993, às 15h00 (quinze horas). O EDITAL poderá ser obtido com seus elementos constitutivos, bem como serão prestados as informações necessárias na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, nos dias úteis e no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da Cel/MC/Metrô-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
S.O. — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE REFORMA PARCIAL DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO EM BRASÍLIA — DF.

Abertura: 17.09.93 — Horário: 09:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e hora acima citado, na Sala de licitações do SECAL., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília-DF., 01 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/93 — SECAL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE PORTA CARTÃO PARA 100 NÚMEROS COM TAMPA E FECHADURA, DESTINADO À RELÓGIO DE PONTO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 22 de setembro de 1993, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 042/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos, carne, peixe e pão).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115

DATA: 20.09.93 — **HORÁRIO:** 08:30 horas

LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL Nº 043/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

CLASSE: 0113

DATA: 20.09.93 — **HORÁRIO:** 10:30 horas

LOCAL: DAL — SAI/SO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061), 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

AVISO Nº 005/93-SEAA/JZ

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA", que se encontra apreendido no Depósito próximo a Polícia Militar Florestal/Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animal de espécie equina sendo 01 (um) cavalo com diferentes marcas que poderá ser retirado por seu legítimo proprietário dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirando o prazo o animal será considerado abandonado e proposto ao Diretor do Jardim Zoológico, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1993.

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 326/93-IEMA/SEMATEC**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI nº 42695 e

NOTIFICA:

Fica a BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, autuada através do AI nº 42695 lavrado em 04/11/91 Processo nº 094.001.834/91 por haver depositado cerca de 300 litros de lixo em via pública e fora do horário determinado pelo SLU, incurso disposto no in-

ciso I § 1º do artigo 29 e inciso XII do art. 54 da Lei 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de multa no valor de 04 (quatro) UPDFs. prevista no inciso II do artigo 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira oferecer recurso, deverá encaminhá-la ao IEMA/DF, SRTVS Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 327/93-IEMA/SEMATEC**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI nº 3052 e

NOTIFICA:

Fica a AUTO ESCOLA LEAL LTDA. através do AI nº 3052 lavrado em 22.07.92 processo nº 094.001.193/92 por haver depositado cerca de 50 litros de lixo comercial em local inapropriado incurso disposto no inciso, I, § 1º do art. 29 e inc. XII do art. 54 da Lei 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de multa no valor de 01 (uma) UPDF prevista no inciso II do art. 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira oferecer defesa, deverá encaminhá-la ao IEMA/DF, SRTVS, Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.*

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 328/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei nº 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI nº 41564 e

NOTIFICA:

Fica o BAR ACADEMIA BRASÍLIA LTDA. autuado através do AI nº 41564 lavrado em 24.06.91 Processo nº 094.001.320/91 por haver depositado aproximadamente 01m³ de entulho no local inapropriado incurso disposto no inciso I, § 1º do artigo 29 e inc. XII art. 54 da Lei nº 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de multa no valor de 01 (uma) UPDF prevista no inciso II do artigo 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira oferecer defesa, deverá encaminhá-lo ao IEMA/DF, SRTVS Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 329/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei nº 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI 43213 e

NOTIFICA:

Fica a Srª VANESSA DE ALMEIDA ALVARO DA SILVA autuada através do AI nº 43213 lavrado em 16.12.91 o Processo nº 094.000.020/92 por haver depositado cerca de 3m³ de entulho em local inapropriado incurso disposto no(s) inciso(s) I, § 1º do artigo 29 e Inc. XII art. 54 da Lei nº 041 de 13.09.89, com aplicação da(s) penalidades de multa no valor de 01 (uma) UPDF prevista no inciso II do artigo 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-la ao IEMA/DF, SRTVS, Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/93
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E ANAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 1993 ÀS NOVE HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 1993, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE À SAIN-SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE-PARQUE RURAL S/Nº — BRASÍLIA-DF.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1993.

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA
Presidente

ASBRA — Associação dos Inspectores Sanitários e de Saúde de Brasília

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ELEIÇÃO GERAL

O Presidente da Associação dos Inspectores Sanitários e de Saúde de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 19, na forma do art. 17 do Estatuto desta Associação, convoca todos os associados para reunião em Assembléia Geral Ordinária, com a finalidade de proceder eleição dos cargos eletivo para nova diretoria da entidade, biênio 94/95, a realizar-se no dia 08 de outubro de 1993 de 08 às 18:00 h , no Auditório da Inspeção de Saúde de Brasília, situada no SAIS lote 10, Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 02 de setembro de 1993

JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS
PRESIDENTE

(DAR CR\$ 4.380,00)

CASA DAS RESINAS LTDA

COMUNICADO

Comunicamos que foi extraviado um bloco (s/uso) de NF, série única 50x3, nº 001 a 050 da empresa Casa das Resinas Ltda, CGC 37056074/0001-50 — Insc. 07129134-2, situada a Rod. BR-20 Km 2, 2 Loja B-2 Sobradinho-DF.

(DAR — CR\$ 700,00)

CONDEP CONSTRUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

COMUNICA

Inscrita no CGC nº 37.985.355/0001-97 e GDF 07.134.179-0 declaro para todos os fins que foi extraviada a nota fiscal de prestação de serviços nº 001 Série A-1.

(DAR CR\$ 1.460,00)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12

**COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, convocados a participarem da Assembléia Geral, Extraordinária que se realizará no dia 10.09.93, às 17:00 horas, na sede da Companhia, no SIA, TR, 08, Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. 1) Apreciar e Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, para mudança do Exercício Social da Companhia e conseqüente alteração artigo 17 do Estatuto Social. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília-DF, 02 de setembro de 1993 — Mauro Farias Dutra — Presidente do Conselho de Administração.

(DAR — CR\$ 13.140,00)